



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0022975-69.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90121/24 (Doc. SEI nº 6320511)
Ata de Registro de Preços nº:	18/2025 (Doc. SEI nº 6350798)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Água mineral natural com gás (30 pacotes, cada um com 12 garrafas da marca Lindoya Verão/Levíssima)
Nota de Empenho nº:	836/2025 (Doc. SEI nº 6685339)
Data de vencimento da obrigação:	24/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
900847	30/06/2025	Item 150093 – 30 pacotes (12 garrafas em cada pacote)	R\$ 658,50	6707418
	Total	360 garrafas	R\$ 658,50	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (seguindo o determinado no Doc. SEI nº 6685339, e conforme demonstrado no Doc. SEI nº 6707418).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Vinicius Henriques de Macedo

Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/07/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/07/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/07/2025, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6707423** e o código CRC **9FAE8D31**.
